



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E  
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 9, DE 11 DE MAIO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de professor do Magistério Superior, referentes ao Edital nº 001/2026, que será conduzido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração, designada pela Portaria nº 3350/2025, de 17 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia **19/05/2026**, às **14h30min**:

**BÁRBARA DANDARA AMARAL PERES PEREIRA;**

**ELVIS SILVEIRA SIMÕES;**

**ELIS GORETT DA SILVEIRA LEMOS;**

**IVAN GABRIEL GRAJALES MELIAN;**

**SAULO ALMEIDA DE MENEZES;**

**NELSON LUÍS EUFRÁSIO JÚNIOR;**

**THIAGO SILVA DE SOUZA;**

**JAYNE SANTOS FETER;**

**VINÍCIUS ZEILMANN BRASIL;**

**DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA**

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://www.furg.br/arquivos/Informes\\_da\\_Reitoria/2023/2023-01-30\\_-\\_Mapa\\_FURG.pdf](https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf) (prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à

Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.3 do Edital 001/2026.

6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de confirmação complementares à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de confirmação de autodeclaração será inteiramente gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 22/05/2026, no seguinte endereço eletrônico://<https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.019736/2025-16

SEI nº 0605102